



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.841/2024-PMM

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO
CAMPO DO POEIRÃO, PARA ARENA
DO BETÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Campo de Futebol denominado "Campo do Poeirão", localizado na Rua Paraná, entre as Avenidas Raimundo Álvares da Costa e Procópio Rola, no Bairro Santa Rita, passa a denominar-se "ARENA DO BETÃO".

§ 1º A Prefeitura de Macapá, através de seus órgãos competentes, identificará o local com a denominação disposta no caput com placa de identificação a fim de que seja conhecida pelos seus usuários.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de Setembro de 2024.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 050/2024-CMM

Autor: Ver. Claudiomar Rosa.

MINISTÉRIO DA PRESIDÊNCIA
RECEBIDO 11/10/2024
AS 11:09 horas



Nº PROC.: 01588 - PLO 050/2024 - AUTORIA: Ver. Claudiomar Rosa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005609 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1B54EFAD7EA17065584B070F0E64B98C